

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### NOTIFICAÇÃO Nº 022/2020

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
09/04/2020	ITR	R\$	1.876,16
20/04/2020	ITR	R\$	20,00
09/04/2020	IPi	R\$	17.842,75
20/04/2020	IPi	R\$	7.622,44

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de abril de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / abril / 20 20  
DE Nº 11.835  
UMUARAMA, 20 / 04 / 20 20  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS